

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ – EMATER****DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 63/2005, de 29 de dezembro de 2005, da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Pedro Laurentino,  
– PI, a partir de 01 de janeiro de 2006, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, o servidor

**OSVALDO EUGÊNIO RODRIGUES**, Técnico Agrícola, matrícula nº 22.054-0, do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 848/2005-PRES, de 23 de novembro de 2005, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

**MARIADALUZ CARDOSO DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 001.463-0 do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 889/2005-PRES, de 05 de dezembro de 2005, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

**ELOÍSA MARIA RODRIGUES COELHO**, Auxiliar Técnico do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 308/05, de 14 de dezembro de 2005, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

**MARIA FRANCINEIDE MELO TEIXEIRA**, Auxiliar Técnico do quadro de pessoal da Secretaria da Administração, sem ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2006.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO  
DECRETOS DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 853/05-PRESI, de 24 de novembro de 2005, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de

2006, os servidores do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, abaixo nominados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

nome	Matrícula nº
Francisco de Assis Valadares	6336-3
Maria Bernadete de Moura	-
Maria do Perpétuo Socorro Oliveira Souza	-
Wilson Lopes Mascarenhas	36524-6

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 881/05-PRESI, de 30 de novembro de 2005, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

**NILMA MARIA SANTOS FONTENELLE**, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 891/2005-PRES, de 06 de dezembro de 2005, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, a servidora

**SÔNIA MARIA DE PAIVA LEAL**, Assistente Técnico, Matrícula nº 06181-1, do quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA SAÚDE  
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 853/05-PRESI, de 24 de novembro de 2005, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

**CÍCERO MIGUEL PEREIRA NUNES**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2006.

**POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
DECRETO DE 13 DE JANEIRO DE 2006**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ** no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício/PRESI/630-1055, de 15 de dezembro de 2005, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a partir de 01 de janeiro de 2006, o servidor

**JORGE AFONSO COSTA**, do quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, com ônus para o órgão de origem até 31 de dezembro de 2006.

**P. P. 18220 a 18228**